



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL N° 20/2024**

**RETIFICAÇÃO N° 02**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG n° 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação n° 2 do Edital 20/2024, que dispõe sobre a seleção de projetos de extensão do Programa de Esporte e Lazer (PIEL) com fomento interno - IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Onde se lê:**

3.3 O projeto deverá ter previsão dos elementos de despesa:

b) no máximo R\$1.000,00 (mil reais) de material de consumo.

**Leia-se:**

3.3 O projeto deverá ter previsão dos elementos de despesa:

b) no máximo R\$1.000,00 (mil reais) de material de consumo ou permanente.

Ribeirão das Neves, 19 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 19/07/2024, às 15:24, conforme Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1978228** e o código CRC **634EA9E2**.